

# CODÍGO DE ÉTICA E CONDUTA



JA BRASIL 2020

# SOBRE A JA

Somos uma das maiores organizações sociais incentivadoras de jovens do mundo. Estimulamos e desenvolvemos estudantes para o mercado de trabalho por meio do método “aprender-fazendo”. Nós geramos caminhos para que os jovens estejam preparados para os desafios e carreiras da economia globalizada.

A JA foi fundada em 1919, há mais de 100 anos, e é uma das primeiras organizações a trazer programas de empreendedorismo para crianças e jovens da América Latina. Hoje, trabalhamos para preparar os jovens para o futuro do trabalho por meio de programas de empreendedorismo, educação financeira e preparação para o mercado de trabalho.

A cada ano, a rede da JA Worldwide mobiliza cerca de 470.000 voluntários que capacitam mais de 12 milhões de alunos em mais de 100 países.

Há 37 anos no Brasil, a JA leva conteúdo para todos os Estados e já capacitou mais de 5 milhões de alunos com o apoio de mais de 150 mil voluntários.

Além do reconhecimento de atores sociais importantes, como professores, escolas e secretarias de educação, nossos programas de educação financeira são reconhecidos pela ENEF (Estratégia Nacional de Educação Financeira) e o programa As Vantagens de Permanecer na Escola é uma das tecnologias sociais da Fundação Banco do Brasil.

## NOSSOS PROGRAMAS ATENDEM AOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ONU.



## SOBRE O CÓDIGO

A JA reconhece a importância do alinhamento comum das decisões, atos e comportamentos. Sendo assim, este Código é aplicável para todos os colaboradores JA, independentemente do nível hierárquico, o que refletirá diretamente nas nossas relações e práticas com parceiros, voluntários e alunos entre outras partes interessadas que nos relacionamos.

A revisão e reciclagem do conteúdo serão realizadas periodicamente. Se tiver dúvidas sobre este Código, ou se a conduta de um colega no local de trabalho for motivo de preocupação, você pode utilizar o e-mail [etica@jabrasil.org.br](mailto:etica@jabrasil.org.br) como o canal formal de comunicação.

As informações enviadas serão analisadas por um comitê de maneira sigilosa. Não haverá retaliação contra qualquer pessoa que relate comportamentos inadequados ou suspeitos.

Para denúncias com identificação será dado um retorno em até 07 dias úteis.

Lembrando que a identificação não é obrigatória.



### Missão

Inspirar e preparar jovens para terem sucesso em uma economia globalizada.

### Visão

Ser parceira de empresas, educadores e gestores públicos em todo o mundo que buscam expandir a educação de jovens e o desenvolvimento econômico.

### Valores

Integridade; Ética  
Perseverança; Coragem  
Sensibilidade; Sustentabilidade;  
Criatividade;  
Pertencimento;  
Paixão.

## PREMISSAS:

- 1 EQUIDADE:** A aplicação desta Política não distingue função ou nível hierárquico. Os princípios éticos e de conduta devem orientar todas as relações internas e externas.
- 2 CONFIDENCIALIDADE:** Todas as informações serão tratadas sigilosamente. Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, represálias ou retaliações.
- 3 TRANSPARÊNCIA:** Entendemos que qualquer pessoa tem o direito de participar e expor suas opiniões por meio do diálogo. Sendo assim, incentivamos nossas partes interessadas a compartilharem conosco percepções em relação ao nosso produto e nossos serviços prestados.

## GLOSSÁRIO:

- 1 ASSÉDIO MORAL:** É a exposição dos trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongada durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções.
- 2 RACISMO:** Discriminação ou preconceito (direta ou indiretamente) contra indivíduos por conta de sua etnia ou cor.
- 3 INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS:** Conhecimento de informações relativas a uma empresa e não disponibilizadas ao público em geral.
- 4 ASSÉDIO SEXUAL:** É um tipo de coerção de caráter sexual praticada geralmente por uma pessoa em posição hierárquica superior em relação a um subordinado, mas nem sempre o - assédio é empregador - empregado, o contrário também pode acontecer.
- 5 ASSÉDIO PSICOLÓGICO:** A violência psicológica pode assumir a forma de assédio sexual ou racismo, se tiver uma componente sexual ou racial. Quando essa componente não existe, fala-se, entre outros, de bullying, mobbing, abuso emocional, terror psicológico, assédio moral ou assédio psicológico.



Os funcionários da JA devem agir dentro dos padrões de conduta que refletem sua integridade pessoal e profissional. Reforçamos que o Código de Conduta possui um caráter educativo, além do disciplinar. Utilize-o como um documento de consulta.

## VAMOS FALAR SOBRE **IMPRENSA?**

Todas as informações compartilhadas com a imprensa devem ser corretas, claras e transparentes. Qualquer comunicação com a imprensa deve ser aprovada previamente pela diretoria e/ou área de comunicação.



É proibido utilizar-se das marcas e logomarcas da organização de **forma indevida**.

## **BRINDES, PRESENTES E/OU PRIVILÉGIOS:**



Brindes e presentes devem ser aceitos ou oferecidos somente após aprovação da diretoria, tendo em vista políticas, normas e processos corporativos e as legislações aplicáveis.



Em caso de dúvidas, converse com seu gestor e/ou diretor.



## CONFLITO DE INTERESSES:

É proibido exercer qualquer tipo de ação para obtenção de vantagens pessoais que possa prejudicar outros ou a empresa. Sendo assim, não é permitido:

- 1 Manifestar-se em nome da empresa, divulgando dados, notícias e informações relacionadas a JA, sem obter uma autorização prévia;
- 2 Fazer uso de informações profissionais com o objetivo de obter benefício pessoal ou para terceiros;
- 3 Estabelecer vínculos de qualquer natureza com parceiros ou instituições cuja conduta não seja compatível com padrões éticos e de responsabilidade;
- 4 Realizar ou participar de editais utilizando informações privilegiadas ou que atentem contra as posições e interesses da JA;
- 5 Recomenda-se evitar a contratação de parentes de primeiro ou segundo grau (pai, mãe, filhos, irmãos e tios) e cônjuges em funções em que haja uma relação hierárquica.

## ASSÉDIO:

Incentivamos e valorizamos o diálogo aberto e respeitoso interna e externamente, sendo assim, não serão aceitos comportamentos abusivos que possam intimidar.

## USO DE ÁLCOOL E DROGAS:

Não permitimos o uso, o porte e a venda de bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas no horário de trabalho.



## TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO:

A JA não aceita, tanto internamente quanto com parceiros, a utilização do trabalho escravo ou em condição análoga, bem como uso de mão de obra infantil.

## DIVERSIDADE:

Respeitamos e incentivamos a diversidade independentemente de raça, religião, faixa etária, sexo, convicção política, time de futebol, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, condição física ou quaisquer outras.

## CONDUTA FORA DA EMPRESA:

Recomendamos que o colaborador seja criterioso com sua conduta em ambientes públicos, tanto em circunstâncias de sua atividade profissional como em situações de sua vida privada, agindo com cautela e zelo, para não expor negativamente a organização nem a própria carreira ao risco.

## USO DE MÍDIAS SOCIAIS PESSOAL E CORPORATIVA:

O colaborador deve:

- 1 Compreender que as diretrizes de confidencialidade de informações se aplicam também às redes sociais;
- 2 Não divulgar informações e comentários relacionados a JA, parceiros, alunos e voluntários não públicos em redes sociais, seja em perfil próprio, seja de terceiros;
- 3 Não associar atividades pessoais ao nome da JA.



## **MATERIAIS DE TRABALHO:**

Permitimos o uso de materiais e equipamentos de trabalho somente para fins profissionais. O uso de computadores para uso pessoal deve ser feito com cautela de modo que não impacte as atividades profissionais.

## **PARTICIPAÇÃO POLÍTICA:**

A JA respeita o direito individual do empregado de se envolver em assuntos cívicos e de participar do processo político. Entretanto, tal participação deve ocorrer em seu tempo livre e à sua custa e o empregado deve tornar claro que as manifestações são suas, e não da organização social.

## **FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇO E PARCEIROS:**

Devemos contratar fornecedores e prestadores de serviço e estabelecer relações de parceria que operem com padrões éticos compatíveis com os nossos, desde o processo de seleção e contratação.

## **VALORIZAMOS**

**1** Contribuições para o bem-estar econômico, social e educacional da sociedade;

**2** A consciência dos impactos causados nas suas localidades de atuação e definição de tratativas inclusivas para reduzir os impactos negativos.



## TERMO DE COMPROMISSO DE CÓDIGO DE ÉTICA

Declaro ter sido treinado(a) pela Junior Achievement Brasil acerca de seu Código de Ética e Conduta, havendo compreendido o conteúdo de modo que me encontro apto(a) a praticar-lhe.

Estou ciente ainda de que tenho livre arbítrio para solicitar treinamentos observando as regras e normas desta Política.

**NOME:** \_\_\_\_\_

**RG:**

**DATA:**     /     /

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_